




**ADENDA
CONTRATO-PROGRAMA**

Entre:

Município da Marinha Grande, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça Guilherme Stephens, Marinha Grande, NIPC 505 776 758, representada por Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, adiante designado como entidade concedente ou primeiro outorgante

e

Sociedade de Beneficência e Recreio 1º de Janeiro, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua António Matos Bonita, nº 24, 2430-377 Marinha Grande, NIPC 501623051, representada por Carlos Manuel Antunes Oliveira Rosa adiante designada como entidade beneficiária ou segundo outorgante.

É celebrado, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 02 de dezembro de 2020, a presente adenda ao contrato-programa, celebrado em 10 de setembro de 2018, e respetiva adenda em 10 de outubro de 2018, nos seguintes termos:

Artigo 1.º

A cláusula 1.ª, passa a ter a seguinte redação:

O presente contrato tem por objeto a atribuição de uma subvenção pública, de natureza financeira, para a execução de obras de requalificação das instalações da entidade, ao nível da cobertura, teto e sistema de iluminação do pavilhão, a decorrer até 31 de março de 2019, de acordo com candidatura apresentada pela entidade beneficiária, que se anexa e dá por integralmente reproduzido, devendo a sua justificação e a avaliação dos resultados esperados ser objeto de permanente acompanhamento por parte do primeiro outorgante.

Artigo 2.º

A alínea i) da cláusula 2.ª, passa a ter a seguinte redação:

(...)

- i) Elaborar e enviar à entidade concedente, até 31 de dezembro de 2020, um relatório sobre a execução do contrato-programa;

(...)

Artigo 3.º

O n.º 2 da cláusula 3.ª, passa a ter a seguinte redação:

(...)

2 – O contrato tem duração até 31 de dezembro de 2020.

CONTRATO PROGRAMA DDC 2018-44.1 ADENDA



**Artigo 4.º**

Os n.ºs 1, 6 e 10 da cláusula 4.ª, passam a ter a seguinte redação:

1 – O valor global do investimento é de 76.778,68 Euros (setenta e seis mil, setecentos e setenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, sendo o valor da comparticipação financeira de 35.000,00 euros (trinta e cinco mil euros), para a execução de obras de requalificação das instalações da entidade, ao nível da cobertura, teto e sistema de iluminação do pavilhão, a decorrer até 31 de março de 2019

(...)

6 - O segundo outorgante deve apresentar ainda, até 31 de dezembro de 2020, relatório de receitas e despesas no âmbito do presente contrato, com inclusão de fotografias, assim como os documentos comprovativos, de todas as despesas efetuadas no exercício económico de 2018 e até 31 de março de 2019 relativas ao presente contrato, para efeitos de certificação dos originais das faturas, recibos e extratos bancários comprovativos do desconto do cheque ou outra forma de pagamento utilizada.

(...)

10 – A entidade beneficiária deve comunicar, impreterivelmente até 31 de dezembro de 2020, mas sempre em data anterior ao pagamento da presente comparticipação, à entidade concedente se recebeu ou vai receber qualquer outro apoio proveniente de uma entidade pública, que seja suscetível de se refletir no cômputo global do apoio concedido em função do valor total do investimento considerado.

Artigo 5.º

1. A presente adenda ao contrato programa produz eficácia retroativa reportado à data da deliberação de aprovação do apoio financeiro de 3 de setembro de 2018.
2. A presente adenda ao contrato programa foi aprovada através de deliberação da Câmara Municipal de 02 de dezembro de 2020.

Marinha Grande, 04 de dezembro de 2020.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Sociedade de Beneficência e Recreio 1.º de Janeiro
 Contribuinte N.º 501 623 051
 Rua António Matos Bonita, N.º 24
 OBRER: + 2430-377 MARINHA GRANDE
 Telefone 244 046 754
 Email: sbr1-janeiro@sapo.pt / Web: www.sbr1janeiro.pt

